MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.872/2019

Redenomina logradouro público situado no Bairro Country Clube nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 61, inciso IV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público situado no Bairro Country Clube denominado Avenida Comandante Manoel Severo passa a denominar-se Avenida Professora Wanda Guerra.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei, conforme determina a Lei Complementar nº 005/2010, os seguintes documentos:

I - atestado de óbito da homenageada: Maria Guerra de Souza;

II - croqui da área em comento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2019.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município